



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.590 , DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Altera redação do artigo 1º, do Decreto n. 13.891, de 31 de outubro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto n. 13.891, de 31 de outubro de 2008, que “Nomeia membros do Conselho Deliberativo do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde – CETAS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – GILVAN RAMOS DE ALMEIDA – Secretário de Estado da Saúde, na qualidade de Presidente;

II – ANGELITA DE ALMEIDA ROSA – Diretora Geral do CETAS;

III – representantes do Polo Estadual de Capacitação e Educação Permanente em Saúde/SESAU:

a) Titular: PATRÍCIA VIEIRA MARTINS; e

b) Suplente: NEUCILA BARATTO PRESTES;

IV – representantes do Conselho Estadual de Saúde – CES:

a) Titular: RAIMUNDO NONATO SOARES; e

b) Suplente: ARTHELÚCIA MARIA AMARAL DA SILVA;

V – representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS:

a) Titular: EDSON CASARÃO DA SILVA; e

b) Suplente: ADRIANA RODRIGUES GONÇALVES;

VI – representantes do Sindicato de Servidores da Saúde – SINDSAÚDE:

a) Titular: CAIO CESAR MARIN; e

b) Suplente: DAVID MARIANO DA SILVA;

VII – representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Social – SEDES:



DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, Sr(a) _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade de _____, Estado de _____, venho declarar sob as penas da lei que não tenho qualquer interesse no processo nº _____, autuado em _____, sob o RPP nº _____, em trâmite perante a Comissão de Licitação nº _____, do Município de _____.

Esta declaração é feita de livre e espontânea vontade, sem qualquer coação, fraude ou dolo.

Em _____ de _____ de 2018.

Assinado e rubricado em minha presença, em _____ de _____ de 2018.

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

a) Titular: CELSO CRUZ DE CARVALHO; e

b) Suplente: ERINALDO OLIVEIRA DA SILVA;

VIII – representantes da Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON:

a) Titular:; e

b) Suplente:

IX – representantes do Lions Clube:

a) Titular: FRANCISCO DELMAR GAIDA; e

b) Suplente: MARCELO HENRIQUE DE MENEZES PINHEIRO;

X – representantes do Rotary Club de Porto Velho:

a) Titular:; e

b) Suplente:

XI - representantes do Conselho Regional de Enfermagem – COREN:

a) Titular: ANA PAULA SANTOS CRUZ; e

b) Suplente: PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO;

XII – representantes do Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CREMERO:

a) Titular: LUCIANA ZAGO; e

b) Suplente: RITA DE CÁSSIA ALVES FERREIRA SILVA;

XIII – representantes do Conselho Regional de Farmácia – CRF:

a) Titular: LÉRIDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA; e

b) Suplente: ACILON ALMEIDA MENEZES FILHO;

XIV – representantes do Conselho Regional de Odontologia – CRO:

a) Titular: LUIZ FERNANDO RODRIGUES ROSA; e

b) Suplente: HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

XV – representantes do Conselho Regional de Nutrição – CRN:

a) Titular: LARISSA DAVID REIS; e

b) Suplente: HEIDY VERÔNICA ORELLANA HURTADO;

XVI – representantes do Sindicato de Estabelecimentos Hospitalares Privados do Estado de Rondônia – SINDESSERO:

a) Titular:; e

b) Suplente:

XVII – representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

a) Titular: JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO; e

b) Suplente: ANA CAROLINA GOMES TEIXEIRA.”

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador